



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mma.gov.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.000632/2015-93

Unidade Gestora: 440001

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 23/2015, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR
INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA TYPE
MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", Brasília-DF, CEP nº 70.068.901, neste ato representado por seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **FÁBIO FERNANDO BORGES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 507.073.021-53, portador da Identidade nº 1689998 SSP/GO, nomeado pela Portaria nº 819 do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU, página 1, seção 2, em 13 de julho de 2018.

CONTRATADA: A empresa **TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na SIBS, Quadra 01, Conjunto B, Lotes 06 e 08, Núcleo Bandeirante, CEP: 71701-970, CNPJ nº 00.520.304/0001-80, doravante designada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal, Sr. **ANDRÉ LUIZ ROCHA RG** nº 332.546 SSP/DF e CPF nº 120.242.601-87.

OBJETO: O presente apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do **Contrato nº 23/2015**.

AUTORIZO o apostilamento ao **Contrato nº 23/2015**, para o reajuste de seus preços, nos seguintes termos:

1. O reajuste tem previsão na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES do Contrato original e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III e artigo 65, parágrafo 8º, ambos da Lei 8666/93; no artigo 5º do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997; e nos artigos 37 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008;
2. A evolução dos valores contratuais, em virtude do presente reajuste, bem como a despesa adicional por ela gerada, é demonstrada no quadro a seguir:

RESUMO	Período do reajuste
	A partir de 14/08/2018
Valor anual estimado antes do Reajuste	R\$ 352.498,36

Valor anual estimado depois do Reajuste	R\$ 428.638,01
Diferença anual do Reajuste	R\$ 76.139,65
Despesa estimada para o exercício de 2018	R\$ 29.186,70
Valor total do Termo de Apostilamento (despesa total com o reajuste)	R\$ 29.186,70

3. Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram a partir de 14/08/2018.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 14 de agosto de 2018 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

FÁBIO FERNANDO BORGES

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fernando Borges, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 22/11/2018, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326899** e o código CRC **0FD9F185**.